

PORTARIA Nº 179, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o servidor Glaydson José da Silva para a função gratificada de Agente de Contratação.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG, após regular deliberação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei n. 1.411/51 e suas alterações, com base nos arts. 16, XI, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017, de 13 de julho de 1988;

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG, após regular deliberação pelo Plenário realizada em 06 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei n. 1.411/51 e suas alterações, assim como art. 16, XI, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017, de 13 de julho de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a necessidade de criação e nomeação de servidor estável para a função gratificada de Agente de Contratação, conforme Lei acima referida;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da economicidade, previsto no artigo 70 da Constituição Federal de 1988, aplicável à Administração Direta e Indireta;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Glaydson José da Silva para exercer a função gratificada de Agente de Contratação do CORECON-MG, com as atribuições previstas na legislação e resolução vigentes.

Art. 2º - A gratificação anteriormente concedida ao servidor para o exercício da função de Assessor Técnico, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), será mantida de maneira vinculada às novas responsabilidades da função de Agente de Contratação.

Art. 3º - Considerando que as atividades realizadas pelo empregado como Agente de Contratação englobam aquelas previstas para a Comissão Permanente de Licitação e para a função de Pregoeiro, as gratificações de R\$ 750,00 pagas anteriormente a estes títulos serão mantidas no desempenho da nova atividade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Data da Assinatura Digital

Carolina Rocha Batista
Presidente Corecon-MG



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rocha Batista, Presidente**, em 06/03/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057544** e o código CRC **2CE939FA**.